



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIV Edição 064 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 01 de julho de 2021 pág. 01

PORTARIA 257, DE 1 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas
aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora **MARIA DAS NEVES LEITE DA SILVA**, matrícula 227380,
Cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **Licença Especial (prêmio),
durante seis (06) meses**, no período 05 de julho de 2021 a 04 de dezembro de 2021, de acordo
com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

PORTARIA nº 258, DE 1 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas
aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Municipal nº 280/2000 (Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Salgado de São Félix/PB) e do Decreto Municipal nº 04/2021 do
Município de Salgado de São Félix/PB;

CONSIDERANDO a solicitação prevista no Ofício nº 137/2021/GS, datado de 25 de junho
de 2021, enviada pelo Prefeito de Itabaiana/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a cessão da servidora **FABIANA KELLY BARBOSA**, matrícula nº 2277743,
cargo: Merendeira, servidora efetiva do Município de Salgado de São Félix/PB, para prestar seus
serviços na Prefeitura de Itabaiana/PB, com ônus para o Município de Itabaiana/PB, no período
compreendido entre 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIV Edição 064 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 01 de julho de 2021 pág. 01

PORTARIA nº 259 DE 1 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE CESSÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Municipal nº 280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix/PB) e o Decreto Municipal nº 04/2021 do Município de Salgado de São Félix/PB;

CONSIDERANDO a solicitação prevista no Ofício datado de 30 de junho de 2021, enviado pelo Prefeito de Baía da Traição/PB;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir a cessão do servidor **SILVANO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 929, cargo: Agente Administrativo, servidor efetivo do Município de Salgado de São Félix/PB, para prestar seus serviços na Prefeitura de Baía da Traição/PB, com ônus para o Município de Salgado de São Félix/PB, pelo período compreendido entre 1 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional